

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e treze, às 14h, na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, situada na Rua Uberaba, 295, 4º andar, Barro Preto, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, com a presença dos seguintes conselheiros: Murilo Fróes dos Reis, Mauro Heleno Ladeira de Oliveira, Maria Cristina dos Santos Castelo Branco, Márcio Costa Bichara, Leonardo Amaral Castro, Omar Pinto Domingos. Presentes também os servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, Unidade Gestora Única do RPPS: O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão Previdenciária Sr. Márcio Almeida Dutra, Maria Inês Borges, Marcelle Matilde Tufi Santos, Arilda Barbosa e Fernando Calazans. O Sr. Secretário Márcio Almeida iniciou os trabalhos apresentando os pontos de pauta da reunião. 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, 2 – Avaliação e aprovação das contas do RPPS/BH do exercício de 2012 e 3 - outros assuntos. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Passou-se ao 2º ponto de pauta a Gerente de Contabilidade Orçamento e Finanças Marcelle Matilde Tufi Santos apresentou as demonstrações contábeis e fez a leitura dos seguintes anexos Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativos de Receita e Despesa. Sobre o balanço Orçamentário foi apresentado um déficit de R\$86.729.166,29 e baixa de arrecadação, comparando o Demonstrativo da Receita Orçada com Receita Arrecadada, a previsão de arrecadação ficou superior a arrecadação. O secretário Márcio lembrou que a receita de competência de dezembro de 2012 só foi arrecadada em janeiro de 2013, representando um impacto significativo no demonstrativo. A servidora Marcelle apresentou as despesas por natureza de forma analítica. A Conselheira Maria Cristina solicitou esclarecimentos sobre a terminologia BANCOS E CORRESPONDENTES, foi informado que trata-se de nomenclatura de plano de contas do município e que o SOF-PBH utiliza a terminologia da Lei 4.320/64, e não a da Portaria do STN já atualizada. Sobre as Provisões Matemáticas o servidor Fernando esclareceu que este déficit representa o valor que o RPPS deveria ter em patrimônio próprio na data presente. Sobre os restos a pagar do RPPS estes referem-se a folha e a fornecedores na compra de mobiliário da secretaria. Foi informado que as servidoras Marcelle e Arilda irão participar no mês de abril de um grupo na ESAF em Brasília/DF, sobre a nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Sobre o Demonstrativo das Variações Patrimoniais a Gerente de Contabilidade salientou que este demonstrativo está diretamente ligada ao balanço patrimonial e representa tudo que aumenta o ativo ou diminui o passivo e exemplificou com a receita de capital e com previsão matemática previdenciária. A Conselheira Maria Cristina, solicitou informações sobre as mutações sobre e as receitas de assistência social e laser decorrente de execução orçamentária. Foi informado que estes valores referem-se ocorrências da incorporação das receitas da extinta autarquia, incluindo a receita do extinto Clube e a metodologia de se demonstrar as transferências financeiras. Sobre a sobra de recursos financeiros da Taxa de Administração do exercício de 2012 nos termos da Lei 10.362/2011, o Conselho de Administração constituiu um grupo de trabalho para verificar a viabilidade de manutenção do imóvel do RPPS em Lagoa Santa/MG. Segundo o secretário Márcio a partir deste exercício será formalizado a cobrança de débitos da extinta BEPREM e do Clube junto ao RPPS. Após as considerações finais da servidora Marcelle os conselheiros

atestarão que os documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do RPPS-BH, estando, portanto, em condições de serem remetidos para o conhecimento do Conselho de Administração do RPPS, conforme o inciso X do art. 100, da Lei 10.362 de 29 de dezembro de 2011 e assinarão parecer que será encaminhado em anexo a prestação de contas do RPPS junto ao TCE/MG no próximo dia 31/03/2013. O conselheiro Mauro fez um breve relato sobre os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho designado na reunião anterior e entregou ao Sr. Secretário o Relatório Preliminar que será analisado e respondido pela unidade gestora única do RPPS na próxima reunião. Após conclusão, tal relatório, será encaminhado junto com os demonstrativos contábeis para conhecimento do Conselho de Administração. A próxima reunião ficou agendada para 15 de abril de 2013, nada mais a ser tratado, eu, Maria Inês Borges-BM:35185-0 _____, lavrei a presente ata que, após lida e se aprovada, deverá ser assinada pelos presentes na próxima reunião. Belo Horizonte, 25 de março de 2013.

Murilo Fróes dos Reis Mauro

Heleno Ladeira de Oliveira

Maria Cristina dos Santos Castelo Branco

Márcio Costa Bichara

Leonardo Amaral Castro

Omar Pinto Domingos